

especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

t) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MILENA SILVA DE ABREU	809001262	0961904003	11º
DIEGO FILIPE BARBOSA RIBAS	809004575	0943406331	12º
CEZAR AUGUSTO CALDAS BELLO	809003684	0837451221	13º
OTTO BRUNO COSTA MOUTINHO	809004504	1340957400	15º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RUTINALDO DA CONCEICAO	809002808	04866610490	5º
WEILER ARRUDA GUIMARÃES	809002139	1349706914	6º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 01/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de março de 2018.

DATA: 29 de maio de 2018.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia): Documento de Identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Comprovante de Residência - emitido no máximo há 3 (três) meses - e Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2018.

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
12	IGOR DE MATOS MANGUEIRA	1429924454	8.0
13	RAFAEL SOUZA DA CRUZ	1608602290	8.0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÕES

AVISO DE LEILÃO

TRSSA 02/2018 - VEÍCULOS E SUCATAS

PUBLICADO NO DOM Nº 7.122, DE 25 DE MAIO DE 2018, PÁG. 42.

ONDE SE LÊ:

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de junho de 2018, às 9h, no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes nº. 165, Pituba, Salvador/BA, realizará LEILÃO na forma presencial e online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº. 11/023537-1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.vipleiloes.com.br ou visitados no pátio onde estão acatueados, situado na Rua Plínio Garcez Sena, S/N, Mussurunga I, Salvador/BA, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de junho de 2018, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

LEIA-SE:

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de junho de 2018, às 9h, no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes nº. 165, Pituba, Salvador/BA, realizará LEILÃO na forma presencial e online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº. 11/023537-1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.vipleiloes.com.br ou visitados no pátio onde estão acatueados, situado na Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, nos dias 5, 6, 7 e 8 de junho de 2018, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 25/05/2018

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, no dia 30 de Maio de 2018, às 13hs, em frente à Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;

2. O que ocorrer.

Salvador, 25 de Maio de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.